

Decreto Nº 71 de 24 de SETEMBRO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/ 1.158 17IX de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319113000000	2029	20.000,00
0702	339039000000	2029	15.000,00
0901	339014000000	2006	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2032	10.000,00
0702	319013000000	2032	5.000,00
0702	449051000000	1035	10.000,00
0704	449052000000	1076	10.000,00
0901	319008000000	1172	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de SETEMBRO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO